

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 - CMP**  
De 03 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 18 / 12 / 2024

**DECRETA A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
PATUENSE A PESSOA DE  
WALLAS CALIXTA DE MELO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e Ela promulga o seguinte **DECRETO**.

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor **WALLAS CALIXTA DE MELO**.

**Parágrafo Único:** O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo será concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da Cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

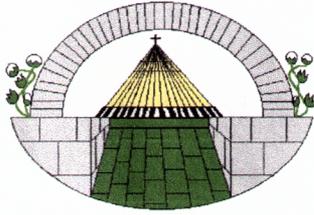
Protocolo pelo Livro 003 às Fis.

Nº 141 sob o Nº 237124

Patu-RN, 03 / 12 / 2024

Secretário

**LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**  
Vereadora Proponente - PSDB



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
**PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito acima mencionado, que com muita honra render por meio desta propositura, o título de cidadão patuense ao senhor Wallas Calixta de Melo que é Natural de Caraúbas, e nascido em 30 de julho de 1991, filho de Severino Vieira de Melo e Maria Dalva Calixta de Oliveira, desde cedo e sempre esteve envolvido com agricultura, natureza, algumas de suas paixões, torcedor forte do Palmeiras, em seu percurso de vida já atuou em diversas áreas profissionais, como obras, e indústria alimentícia e de varejo vestuário. Na área de obras, desempenhou função de apontador de obras quando iniciou a reforma do IFRN de Parnamirim, ao finalizar os trabalhos foi escolhido para a reforma da Arena das Dunas em Natal/RN para exercer função de fiscal, tendo também trabalhado na Santa Clara foi auxiliar de reposição e com passar de alguns dias chegou ao cargo de fiscal de estoque e reposições; na Riachuelo foi Auxiliar de LPR – Linha de Processamento e Reposição de Estoque, e com o desempenho passou a ser Líder da linha de processamento e reposição de estoque. Em 2017 iniciou uma nova fase em sua vida, onde já havia retornado a residir em Patu no sítio castanheiro, recebeu convite para integrar a equipe de gestão administrativa da Vereadora Lucélia Ribeiro Dantas a frente do Poder Legislativo Patuense desde Janeiro de 2017 até o presente exercício, sendo um dos primeiros servidores contratados da Gestão o qual desempenhou diversas funções desde Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento, Pregoeiro, e desde 2019 atua como Tesoureiro, em 2023 passou a integrar a Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) exercendo a função de Coordenador, sempre com lisura e comprometimento no desempenhar de suas funções. Conhecedor de diversas áreas profissionais, e criador de obras artísticas. Em 2021, Deus lhe presenteou, cita Salmos 127:3 “Os filhos são herança do Senhor, uma recompensa que ele dá”. Isto mesmo, Deus lhe deu a dádiva de ser pai, do pequeno Arthur, fruto de seu casamento com Rita Girllane rocha de Araújo. Enquanto, agricultor residente do Castanheiro, como verdadeiro nordestino e Patuense de raízes, e agora, sendo oficialmente adotado como Filho de Patu, neste ato, cita que não teme as lutas diária, e constantes, sempre ativo socialmente em causas comunitárias e agrícolas sociais, exerce e defende os direitos iguais, e busca-los de valia, o direito é constitucional a todos, e um de suas lutas que ele mesmo cita e enfrenta na comunidade em que reside, desrespeito a dificuldade e a desigualdade que ali se enfrenta e encontra, uma batalha diária para todos que Ali convivem no que envolve a escassez de água, recurso essencial para todos, especialmente a quem convive na agricultura e convive em comunidade rural.

  
**LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**  
Vereadora Proponentora - PSDB